

REQUERIMENTO Nº 4/2013

Requeremos, baseado no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, na letra “b”, inciso I do Artigo 178, a apreciação do **Projeto de Lei nº 6/2013**, de 13 de maio de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar desmembramento de área de 747,96m² de imóvel urbano sob a matrícula nº 15.194, para a construção de Unidade do Programa Saúde da Família (PSF), em regime de Urgência Especial.

Justificativas

- a) O Projeto de Lei em questão trata de iniciativa importante para a saúde do município;
- b) Trata-se de um convênio importante e sua agilização tem sido cobrada pelo Ministério da Saúde;
- c) Trata-se de projeto de simples redação e fácil entendimento.

Salmourão, 13 de maio de 2013.

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU
Vereadora

EDINACI SILVA DOS SANTOS
Vereador

MARCELO DA SILVA
Vereador